



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.273/2026

### PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2918

Página: 25-26

Data: 20 / 01 / 2026

**SÚMULA:** Cria **VAGA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** e **ASSISTENTE SOCIAL**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica criado **05 (CINCO) VAGAS** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** e **01 (UMA) VAGA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

**Parágrafo Único:** O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

#### **ANEXO I** **CARGOS EFETIVOS** **DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS**

| <b>GRUPO OCUPACIONAL</b> | <b>CARGO</b>                                    | <b>ESCOLARIDADE</b>                 | <b>JORNADA SEMANAL</b> | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Básico                   | Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 40 horas               | <b>15</b>              |
| Superior                 | Assistente Social                               | Superior                            | 40 horas               | <b>03</b>              |

#### **OBSERVAÇÕES:**

*Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)*

*Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")*

**Artigo 2º** - O anexo II – Da Tabela Salarial e Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e da Lei Municipal nº 1.056 01 de junho de 2022, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Avaliado de forma digital por THIAGO EPIFANIO  
DA SILVA:31887884874  
DN: cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA, ou=ARIRANHA DO IVAI, ou=PR, ou=GOV.BR, c=BR  
e-mail=protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br, ou=Prefeitura, ou=Certificado PF A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA  
SILVA:31887884874  
Dados: 20260120 083243 -0300

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**

Gestor Municipal